

ORIGINAL



Vereadora

**Angelita Martins**

Cuidando das pessoas dentro e fora da política.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

**GABINETE DA VEREADORA ANGELITA MARTINS**

**INDICAÇÃO Nº 026/2026**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas visando à implementação de uma política pública de promoção da DIGNIDADE MENSTRUAL no Município de Arroio dos Ratos.

**JUSTIFICATIVA:**

A dignidade menstrual é uma questão de saúde pública, justiça social e direitos humanos. Muitas meninas, mulheres e pessoas que menstruam enfrentam dificuldades no acesso a itens básicos de higiene menstrual, como absorventes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A falta desses itens pode causar prejuízos à saúde, constrangimento e até evasão escolar, comprometendo o desenvolvimento educacional e social.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público Municipal promova ações como:

- Distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal;
- Disponibilização nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Desenvolvimento de campanhas educativas sobre saúde menstrual e combate ao preconceito;
- Promoção de ações que garantam dignidade, saúde e inclusão social.

A presente indicação visa assegurar mais dignidade, igualdade e cuidado às pessoas que menstruam, reafirmando o compromisso do Município com políticas públicas humanizadas e inclusivas.

**Angelita Martins**  
Vereadora

**Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 02.251

DATA 12.1.2026